

PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
REF. CONCORRÊNCIA Nº 022/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



1. PREÇOS SUJEITOS À VALORAÇÃO

1.1 Declaramos que, na vigência ao contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) Desconto a ser concedido à ANUNCIANTE, em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Ceará (SINAPRO/CE), a título de ressarcimento dos custos internos dos trabalhos realizados pela própria licitante;

b) Honorários incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material de divulgação NÃO lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

c) Honorários incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material de divulgação;

d) Honorários incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços destinados à criação, à implementação e à execução de campanhas e/ou peças publicitárias, em consonância com novas tecnologias e plataformas de comunicação digital.

2. OUTRAS DECLARAÇÕES

2.1 Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos patrimoniais de autor e conexos, estabelecidas na Cláusula Décima da Minuta de Contrato (Anexo IV).


2.2 Estamos cientes de que a Prefeitura de ACOPIARA-CE procederá à retenção de impostos e contribuições previstas na legislação vigente.

2.3 Comprometemo-nos a divulgar esforços para alcançar as melhores condições de mercado, tanto na execução de serviços quanto na aquisição de bens necessários às atividades de publicidade, fornecendo à Prefeitura de Acopiara os descontos obtidos nos valores dos serviços e bens contratados, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 12.232/2010.

2.4 Asseguramos que o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de bens e serviços especializados e aos veículos de divulgação será de inteira responsabilidade desta licitante, sem ônus adicionais à Prefeitura de Acopiara, conforme disposto na Cláusula Décima da Minuta de Contrato (Anexo IV).

2.5 Esta Proposta de Preços está em conformidade com o disposto no Edital da Concorrência em referência.

Fortaleza, 06 de outubro de 2025.


Josenildo Mourato da Silva
Diretor



